



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 391/2012

EMENTA: Retificação do Art. 1º da Resolução CEP n.º 139/2004.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.002729/04-63,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica retificado o artigo 1º da Resolução n.º 139/2004 que aprovou o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Cirurgia Plástica, da Faculdade de Medicina, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “Estágio Prático Supervisionado em Enfermagem”, leia-se: ***“Estágio Prático Supervisionado em Enfermaria”***.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor